



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

DPPR  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_  
PTG

Defensoria Pública do Estado do Paraná  
Coordenadoria Geral de Administração  
Departamento de Contratos


**Protocolo n.º 15.999.372-8**

### **CERTIDÃO**

CERTIFICO, que o Termo de Reconhecimento de Dívida, ao qual refere-se o protocolo de número 15.999.372-8, será reconhecido internamente na Defensoria Pública do Estado do Paraná como 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017. Tal diligência restou necessária em virtude do preenchimento do Sistema Compagás.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

*Vinicius Azevedo*  
**VINICIUS DE AZEVEDO**  
Estagiário  
Departamento de Contratos

  
**BRUNO CAMPOS FARIA**  
Assessor Jurídico  
Departamento de Contratos



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Contratos**

**Protocolo nº 15.999.372-8**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, a seguir denominada **DEVEDORA**, e de outro **AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sobre o nº 06.101.150/0001-78 e com sede na Rua José Pontes de Magalhães, nº 70, edf. Espanha, salas 402, Jatiúca, CEP 57036-850, Maceió/AL, representada pelo Diretor Técnico, Sr. **FABIO IGOR BATISTA FRANCO**, inscrito no CPF sob o nº 056.288.994-96, este último representado por seu procurador Sr. **ARMANDO JORGE DAVINO LÔBO**, RG. nº 98001446755, CPF nº 041.727.144-12, considerando a formalização do 2º Termo Aditivo (Protocolo nº 15.473.948-3) que dispôs sobre novo prazo da contratada para término de suas obrigações; a constatação da execução e imprescindibilidade do serviço prestado, a manutenção dos preços praticados no contrato, bem como análise técnica e jurídica dos serviços continuados efetivados, resolvem firmar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, de conformidade com o artigo 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e consoante as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira: Do Objeto**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 236.516,13 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e treze centavos), decorrente dos seguintes serviços contínuos prestados:

- (i) Disponibilização de infraestrutura em nuvem para processamento e armazenamento com suporte técnico (R\$ 11.000,00 ao mês) - *Tabela de Preços – Ano II, subitem 1.1 do Item “1 – Sistema de Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos, com Portal de acesso ao Cidadão”*;
- (ii) Suporte técnico: manutenção corretiva, atualização tecnológica, funcional e com helpdesk receptivo e ativo (R\$ 41.000,00 ao mês). – *Tabela de Preços – Ano II, subitem 1.2 do Item “1 – Sistema de Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos, com Portal de acesso ao Cidadão”*.

**Parágrafo Primeiro:** Esses serviços decorrem do Contrato 01/2017 e foram efetuados pela Contratada no período de junho/2019 a outubro/2019 (este mês proporcional - 17 dias), devidamente atestados pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Segunda:** O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

**Cláusula Segunda: Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ: 0760.03122.43.4009/250/3.3 – Fundo de Aparentamento da DPPR / Fonte de Arrecadação Própria



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Contratos**

/ Outras Despesas Correntes. Detalhamento da despesa orçamentária: 3.3.90.40.01 – Manutenção de Software.

**Cláusula Terceira: Do Pagamento**

O pagamento dos valores do presente termo processar-se-á conforme as disposições constantes no instrumento originário (Contrato 01/2017), especialmente as cláusulas terceira e quinta, no que for aplicável.

**Cláusula Quarta: Do Foro**

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo, as partes elegem o Foro Central de Curitiba.

**Cláusula Quinta: Da Publicação**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

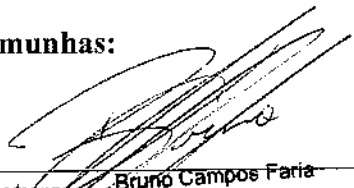
E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

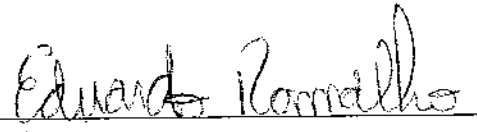
Curitiba, 31 de Outubro de 2019.

**Eduardo Piao Ortiz Abraão**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná  
LOCATÁRIA

**FABIO ICOR BATISTA FRANCO** - Diretor Técnico  
Representado pelo Procurador Armando Jorge Davino Lôbo  
AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME.

**Testemunhas:**

Assinatura:   
Nome: Bruno Campos Faria  
Assessor Jurídico  
Defensoria Pública PR  
RG: 42.093.384-0

Assinatura:   
Nome: Eduardo José Ramalho Stroparo  
Técnico Administrativo  
RG: 10.060.066-6

**NOTA DE EMPENHO**

Identificação

N. Documento 19000197 Tipo de Documento OU Data de Emissão 29/10/19  
 Pedido de Origem 19000220 Tipo de Pedido de Origem OR  
 Unidade Contábil 00760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FADEP  
 Unidade 0760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP  
 CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96  
 Proj/Atividade 4009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global  
 Adiantamento NÃO Diferido  
 Obra NÃO Previsão Pagamento 29/10/19  
 Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 0001/2017 Mod. de Licitação 9 Processo inexigibil  
 Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato  
 Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio  
 P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 131805 - AUDORA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME CNPJ 06.101.150/0001-78  
 Endereço AV ALVARO OTACILIO, 3731 - SALA 402/403 BL B ESPANHA COND JATIUCA - JATIUCA  
 MACEIO - AL BR  
 CEP 57036850  
 Banco/Agência 237/2250  
 Conta 7441/1

Demonstrativo do Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 0760 4009 03 122 43 33904001 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00  
 R\$ 236.516,13 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e treze centavos)

Histórico

Reconhecimento da prestação de serviços de manutenção do sistema de gestão de processos eletrônicos, do período entre o encerramento originário e a prorrogação do Contrato 01/2017. P.: 15.999,372-8

Aprovador 355966 RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO

Dt.Aprovação 29/10/19

*[Assinatura]*  
 Bruno Costa  
 Contador

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

*[Assinatura]*  
 Rodolpho Mussel de Macedo  
 2º Subdefensor Público-Geral

VALIDADE CND  
 Federal 17/03/20  
 CEIS 29/10/19  
 FGTS 12/11/19  
 Estadual 14/02/20  
 Municipal 03/12/19  
 Trabalhista 12/04/20

Alagoas  
 29/11/19

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 13425/2019, CONSERTO EM SETE CMB, SUBMERSA, MARCA LEÃO, PARA APLICAÇÃO EM ARAUCÁRIA, CPO LARGO, CPO MAGRO, PIÊN, RIO BRANCO DO SUL, RIO NEGRO E S.J. PINHAIS. Contratada FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A, valor R\$ 18741,85, contrato nº 37401, data de assinatura 25/10/2019.

107173/2019

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 13924/2019, CONSERTO EM DOIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MARCA FLUKE, PARA APLICAÇÃO NA GEMCT. Contratada METRACAL SERV EM EQUIP ELET. E COMERCIAL LTDA, valor R\$ 6063,88, contrato nº 37458, data de assinatura 25/10/2019.

107166/2019

## Serviço Social Autônomo

## Agência Paraná de Desenvolvimento

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019
PROCESSO Nº: ADM 030/2019
CONTRATANTE: Agência Paraná de Desenvolvimento, CNPJ: 17.269.926/0001-80
CONTRATADA: Espelhos e Cristais Diamante LTDA, CNPJ: 07.137.189/0001-08.
OBJETO: Instalação de vidros, películas e cantoneiras, com fornecimento dos respectivos materiais. Valor da contratação: R\$ 6.793,85 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).
ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 29/10/2019.

106624/2019

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/2016 E DO SEU SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: ADM 033/2019
CONTRATANTE: Agência Paraná de Desenvolvimento, CNPJ: 17.269.926/0001-80
CONTRATADA: L. PERETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.388.314/0001-27.
OBJETO: Distrato do contrato de locação comercial nº 04/2016 do imóvel situado à Avenida João Gualberto, nº 1.259, 21º andar, Bairro: Juvevê, Curitiba/PR.
ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 31 de outubro de 2019.

105406/2019

## PARANÁ PREVIDÊNCIA

Aviso de Edital - Pregão Eletrônico nº 011/2019

PROTÓCOLO: 15.962.970-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma dos sanitários localizados nos pavimentos do bloco "B" do Centro Previdenciário de Curitiba, conforme projeto arquitetônico, projetos complementares e memorial descritivo constantes do presente Edital.

VALOR MÁXIMO: O valor máximo estipulado para esta licitação é de R\$ 794.656,21 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO: Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas, às 14h00 do dia 20/11/2019.

INFORMAÇÕES: No site [www.paranaprevidencia.pr.gov.br](http://www.paranaprevidencia.pr.gov.br)

Curitiba, 01 de novembro de 2019

Clebson Bento Pinto

Pregoeiro

107019/2019

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 09/2018  
CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTÓCOLO: 15.856.681-1.  
CONTRATADA: PROJUD TECNOLOGIA LTDA-ME  
OBJETO: 1) Inclusão de Cláusula de Reajuste: O valor mensal para os serviços de manutenção e assistência técnica será reajustado, anualmente, pelo índice do IPCA - índice de Preços ao Consumidor Amplo, com período de referência computado

nos 12 meses anteriores ao previsto para término da vigência, ou outro que venha a substituí-lo. 2) Conforme aprovação do Conselho Diretor da Parana Previdência, pela Resolução nº 189/2019, fica reajustado o valor mensal do Contrato, a partir de julho de 2019, que passa a ser de R\$ 3.543,36, com a aplicação do índice de 3,22%, pela variação do IPCA, no período de agosto/2018 a julho/2019. VIGÊNCIA: 13/07/2019 a 12/07/2020.

Curitiba, 25 de outubro de 2019

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

106885/2019

## Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2019  
Protocolo: 15.896.923-8 Pregão Eletrônico: 463/2017 (SEAP)  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e Beiron Tecnologia em Segurança  
Objeto: repactuação 2019 4,53% a partir de 01/06/2019.  
Valor mensal: de R\$ 5.227,08 para R\$ 5.463,87  
Dotação orçamentária: 07.01.03.122.43.4008 rubricas: 3.3.90.37.02 - Guarda e Vigilância  
Assinatura: 30 de outubro de 2019

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

106912/2019

Edital de Pregão Eletrônico 029/2019 - DPPR  
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de chaveiro para as sedes da Defensoria em Curitiba e Região Metropolitana.  
Data da sessão: 14/11/2019.  
Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.  
Horário de início da disputa: 14:30 horas.  
Endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 791846).  
Acesso ao edital: [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br),  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

106209/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Protocolo: 15.999.372-8  
Inexigibilidade 01/2017  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME  
Objeto: indenização da Contratada pelos serviços contínuos prestados de 01/06/2019 a 17/10/2019: (i) Disponibilização de infraestrutura em nuvem para processamento e armazenamento com suporte técnico e (ii) Suporte técnico: manutenção corretiva, atualização tecnológica, funcional e com helpdesk receptivo e ativo.  
Valor total do termo: R\$ 236.516,13.  
Dotação Orçamentária: 0760.03122.43.4009/2503.3 - Fundo de Aparelhamento da DPPR / Fonte de Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes. Detalhamento da despesa orçamentária: 3.3.90.40.01 (Manutenção de Software).  
Assinatura: 31 de outubro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

107098/2019

## Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato  
PROTÓCOLO: 22331/2018 - P.P. 19/2018 - CONTRATO: 266/2018  
CONTRATADO: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME  
CNPJ: 07.346.993/0001-90  
OBJETO: acréscimo no valor estimativo do contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens.  
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 - subelemento de despesa: 3390.3302.  
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador de Justiça para Assuntos Administrativos.

106935/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019-MP/PJ  
RESULTADO

O Pregoeiro julgou DESCLASSIFICADAS no lote único, as licitantes SAGA NICE COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CONCEITO ESCRITÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e GAMA VEÍCULOS LTDA (todas por infringirem o item 7.1.1 do Edital (valor proposto superior ao máximo estabelecido no Edital)); HABILITADA e VENCEDORA a licitante: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES